

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030506/2018-21, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **SERGIO IFA**, matrícula SIAPE nº 1631608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **14.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERE EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **203**
EM **07/11/18**